



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PDT

LIDO
Em 21/10/2015
Secretaria Legislativa

IND 5720/2015

INDICAÇÃO
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública e Paz Social, que implante um Posto Policial na quadra 55/41, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

> SETAS - 000328 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública e Paz Social, que implante um Posto Policial, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto da reivindicação dos moradores de Brazlândia, manifestada através da Câmara em Movimento, realizada naquela Região Administrativa. Os moradores reclamam que o policiamento ostensivo inexistente e que sofrem as consequências desta falta.

A Polícia Militar do DF é órgão imprescindível para promover a segurança da população e nesse aspecto, tem desempenhado relevante papel no exercício de suas atribuições e é com ela que a comunidade de Brazlândia precisa contar.

Ante o exposto, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2015.

Celina Leão
Deputada CÉLINA LEÃO

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Celina Leão

SECRETARIA LEGISLATIVA - 06/NOV/2015 13:428
Wesley/70199



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



IND 5721/2015

INDICAÇÃO

(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em. 21/10/2015

Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, para que envie a esta Casa, Projeto de Lei que defina as poligonais das Regiões Administrativas do Distrito Federal.

> SETAS - 000329 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, para que envie a esta Casa, Projeto de Lei que defina as poligonais das Regiões Administrativas do Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo sugerir ao Governo do Distrito Federal que envie a esta Casa, Projeto de Lei que defina as poligonais das Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Ao definir as poligonais das Regiões Administrativas, os gestores públicos poderão desenvolver seus planejamentos estratégicos de forma mais efetiva e conseqüentemente obterá melhor resultados na execução das políticas e obras públicas nas Regiões Administrativas.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2015.

Deputada **CÉLINA LEÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA 1604/2015 13:28

170154



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Senhor Deputado Claudio

DE/DF L



IND 5722/2015

Em 21/10/2015

INDICAÇÃO

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

Secretaria Legislativa

Sugere a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, por intermédio do Departamento de Estrada e Rodagem DER-DF, a duplicação da DF 128.

> SET/66 - 0003330 <

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta casa, sugere a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, por intermédio do Departamento de Estrada e Rodagem DER-DF, a duplicação da DF 128.

JUSTIFICAÇÃO

A DF 128 tem sido motivo de notícias frequentes nos meios de comunicação, devido aos inúmeros acidentes que ali ocorrem diariamente. Dentre as causas dos acidentes, podemos destacar principalmente a incapacidade daquela rodovia de comportar o tráfego entre as duas cidades Planaltina DF, com uma população de 164.939, mil habitantes e Planaltina GO, com uma população 87.474, mil habitantes.

Vale lembrar que os moradores e transeuntes já fizeram inúmeras manifestações clamando por melhores condições de vida, isso porque o dia a dia dos usuários da referida via é perigoso. Os usuários saem de casa sem saber se voltam com vida. Cabe ressaltar que aquela rodovia está constantemente com o trânsito sobrecarregado, causando inúmeros acidentes fatais.

Em visita ao local, os moradores expressaram a necessidade da obra de duplicação, para melhorar a fluidez do trânsito naquela região. É importante ressaltar que atender a população é fundamental para o bem-estar e conforto daqueles moradores, garantindo melhores condições para o desenvolvimento da região e do cidadão.

Diante do exposto, contamos o com apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, de de 2015

Deputado **Claudio Abrantes**
REDE/DF

SECRETARIA LEGISLATIVA 16/10/2015 12:56

Edif 12 576



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



INDICAÇÃO Nº IND 5723 /2015
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

21 / 10 / 2015

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana – SLU, limpeza urbana com retirada de entulho ao redor do Centro Educacional nº 03, na Quadra 202 Conjunto 04 Lote 01, na Região Administrativa de São Sebastião– RA XIV.

> SETAS - 000331 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana – SLU, a limpeza urbana com retirada de entulho ao redor do Centro Educacional nº 03, na Quadra 202 Conjunto 04 Lote 01, na Região Administrativa de São Sebastião– RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa atender as necessidades de segurança dos alunos e servidores que diariamente estão correndo risco de vida, neste lugar.

O lixo/entulho exposto nos arredores dessa instituição de ensino, tem acarretado a emissão de odores desagradáveis, e contribuído para a proliferação de vários insetos, roedores e escorpiões, transmissores de doenças, deixando a escola com visão de abandono e descaso.

A melhoria no serviço de limpeza urbana e coleta de entulho irá trazer maior conforto, segurança e qualidade de vida aos alunos e frequentadores do Centro Educacional nº 03. Assim sendo, torna-se necessário e urgente a intervenção do poder público, objetivando realizar a limpeza solicitada, o mais breve possível.

Por se tratar de justo pleito, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente indicação.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

RECEBIDA CÂMARA LEGISLATIVA 20062015 10:39

Edy 1278



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE



IND 5724/2015

INDICAÇÃO Nº.

(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB)

21/10/2015

Secretaria Legislativa

> SETHS - 000332 <

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a reforma da Feira Permanente, na Área Especial 101, Bairro Centro, incluindo a reforma dos banheiros e cobertura, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a reforma da Feira Permanente, na Área Especial 101, Bairro Centro, incluindo a reforma dos banheiros e cobertura, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade sugerir a reforma da Feira Permanente de São Sebastião, incluindo a reforma dos banheiros, que recentemente recebeu vasos sanitários, colocados pelos próprios feirantes. A Feira Permanente de São Sebastião é um importante centro de comercialização onde os produtos são ofertados sem intermediação, o que a torna movimentada.

Assim, entendemos que a reforma da Feira é de extrema importância e de urgente necessidade tanto para usuários e os comerciantes, o que vai trazer grandes melhorias para a qualidade de vida para a população de São Sebastião.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....


DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Autor

REGISTRO - LEGISLATIVA 2006/2015 10/30
Edy 12595



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



INDICAÇÃO Nº. IND 5725/2015

(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB)

Em, 21 de 10 de 2015
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

> SETAG - 000333 <

Sugere a Nova Capital do Brasil – NOVACAP a poda das árvores na pracinha do Bairro Morro Azul, na Quadra 11 Conjunto "P", em frente à casa 17 na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP a poda das árvores na pracinha do Bairro Morro Azul, na Quadra 11 Conjunto "P", em frente à casa 17 na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

JUSTIFICATIVA

A poda das árvores dessa região visa garantir a segurança e a estética do local, contribuindo com um melhor visual a todos que passem pelo local.

Além disso irá prevenir possíveis danos à rede elétrica e outros acidentes que coloquem em risco a população.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Autor

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
2001/2015 10:38
Ely 12/9/15



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



INDICAÇÃO Nº. **IND 5726 /2015**

21 / 10 / 2015

(Autoria: Deputado **RAFAEL PRUDENTE** – PMDB)

Secretaria Legislativa

> SETAS - 000334 <

Sugere a Nova Capital do Brasil – NOVACAP a poda das árvores ao redor da pracinha de lazer na Rua Marginal do Agudo em frente à casa 56, Bairro São José, na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP a poda das árvores ao redor da pracinha de lazer na Rua Marginal do Agudo em frente à casa 56, Bairro São José, na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

JUSTIFICATIVA

A poda das árvores dessa região visa garantir a segurança e a estética do local, contribuindo com um melhor visual a todos que passem pelo local.

Além disso irá prevenir possíveis danos à rede elétrica e outros acidentes que coloquem em risco a população. Também tem o objetivo de evitar que pessoas mal intencionadas possam usar as árvores como local para se esconderem e realizarem assaltos.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....


Deputado RAFAEL PRUDENTE
Autor

SECRETARIA LEGISLATIVA 2004/2015 10:38
Edley 2015



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

IND 5727 / 2015

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana – SLU, limpeza urbana com retirada de entulho próximo ao Parque de Lazer na Quadra 39, em frente à Casa 03, no Bairro São José, na Região Administrativa de São Sebastião– RA XIV.

> BETAS - 000333 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana – SLU, a limpeza urbana com retirada de entulho próximo ao Parque de Lazer na Quadra 39, em frente à Casa 03, no Bairro São José, na Região Administrativa de São Sebastião– RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa atender as necessidades de segurança da comunidade que diariamente está correndo risco de vida, pelo acúmulo de entulho que causa tantos transtornos.

O lixo/entulho exposto nos arredores desse local de lazer, tem acarretado a emissão de odores desagradáveis, e contribuído para a proliferação de vários insetos, roedores e escorpiões, transmissores de doenças, deixando o parque com visão de sujeira e descaso.

A melhoria no serviço de limpeza urbana e coleta de entulho irá trazer maior conforto, segurança e qualidade de vida às crianças e frequentadores desse Centro de Lazer. Assim sendo, torna-se necessário e urgente a intervenção do poder público, objetivando realizar a limpeza solicitada, o mais breve possível.

Por se tratar de justo pleito, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente indicação.

Sala das Sessões, em

RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

SECRETARIA LEGISLATIVA 2004/2015 10:39

Edley / 2595



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE



INDICAÇÃO Nº.

IND 5728 /2015

21 10 2015

(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB)

Secretaria Legislativa

> SET/AS - 000336 <

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a revitalização do Ponto de Encontro Comunitário – PEC na Quadra 11 Conjunto "P" em frente à casa 8-A, Bairro Morro Azul na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a revitalização do Ponto de Encontro Comunitário – PEC na Quadra 11 Conjunto "P" em frente à casa 8-A, Bairro Morro Azul na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade a revitalização do Ponto de Encontro Comunitário – PEC na Quadra 11 Conjunto "P" em frente à casa 8-A, Bairro Morro Azul em São Sebastião que é de extrema necessidade, pois trará àquela comunidade uma grande melhoria na qualidade de vida.

Com a revitalização dessa PEC, proporcionará a população mais segurança para os usuários desses locais de encontro comunitário. Considerando o grande número de pessoas afetadas pelo estado precário da PEC, é de grande importância que a comunidade daquela região tenha tal pleito atendido.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

Deputado RAFAEL PRUDENTE
Autor

SECRETARIA LEGISLATIVA 2001/2015 10:39
Ely 12/15



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente



INDICAÇÃO IND 5729 /2015
(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, implantação de redutores de velocidade, a 500 metros da faixa de pedestre, em frente ao CAIC, na Quadra 05 Conjunto “A”, Área Especial da Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

> SETAS - 000337 <

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, a implantação de redutores de velocidade, a 500 metros da faixa de pedestre, em frente ao CAIC, na Quadra 05 Conjunto “A”, Área Especial da Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A falta de segurança no trânsito é um problema que afeta a vida dos motoristas e pedestres que frequentam essa região de São Sebastião. Dentre as inúmeras reclamações estão a falta de sinalização adequada e as sérias infrações cometidas pelos motoristas que circulam pelo local.

A instalação de semáforos, faixas de pedestres, placas de sinalização, barreiras eletrônicas ou outros aparelhos de fiscalização em lugares perigosos, tem um reflexo imediato na redução de acidentes, que se consolida ao longo do tempo com os efeitos educativos.

Por se tratar de pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos ilustres parlamentares para aprovação da presente Proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
2015/11/10
Ely 12/11/15



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

21/10/2015
 B
 Secretária Legislativa

IND 5730/2015

INDICAÇÃO Nº
Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, a implantação de viaduto na entrada da cidade do Recanto das Emas/DF.

> SET/AS - 000338 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, a implantação de viaduto na entrada da cidade do Recanto das Emas/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo atender reivindicações da comunidade, no que diz respeito à demanda em apreço.

Na entrada da cidade do Recanto das Emas (DF 001), atualmente, tem um balão que não atende mais o fluxo de veículos. Por ser uma via de grande circulação, de veículos que vem de Samambaia, Riacho Fundo, Gama, Recanto das Emas, dentre outras cidades, a construção do viaduto é importante medida que viria a contribuir para melhorar a dirigibilidade dos motoristas que trafegam diariamente por aquela rodovia, onde enfrentam grandes congestionamentos.

Trata-se de reivindicações de moradores, trabalhadores e demais motoristas que transitam pela região, que anseiam por melhoria em sua cidade, principalmente no que se refere à questão da mobilidade urbana. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante interesse público, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, de Outubro de 2015.


Bispo Renato Andrade
 Deputado Distrital - PR

1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



INDICAÇÃO Nº **IND 5731/2015**
Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade

21.10.2015
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a reforma do Centro de Saúde nº8, área especial nº17 setor central, da Região Administrativa do Gama -DF.

> SETIAG - 0005339 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a reforma do centro de Saúde nº8, área especial nº17 setor central, da Região Administrativa do Gama-DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender aos anseios da comunidade daquele setor, que lutam incessantemente por melhorias na Saúde da Cidade do Gama.

Os moradores chamam a atenção para a necessidade de reforma do Centro de Saúde nº8, área especial nº17 setor central do Gama.

Com isso, os moradores, por vezes com enfermidades que demandam atendimento urgente, precisam se deslocar para outros centros de Saúde a fim de encontrar atendimento médico.

A Saúde é um serviço básico essencial, que merece atenção primária por parte do poder público. O atendimento médico é de extrema importância para garantir o acesso de todos.

Sendo assim, por se tratar de matéria relevante para a Cidade do Gama-DF, e aos usuários da Saúde pública, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões de Outubro de 2015.


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

SECRETARIA LEGISLATIVA 2004/2015 11:15
Edley 17/10/15



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



INDICAÇÃO Nº **IND 5732/2015**
Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade

Em, 21 / 10 / 2015

[Assinatura]
 Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de mobilidade do Distrito Federal, a construção do terminal rodoviário no setor Leste na Região Administrativa de Gama-DF.

> SETAS - 0003940 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a construção do terminal rodoviário no setor Leste na Região Administrativa de Gama-DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender aos usuários de transporte urbano da referida cidade (SETOR Leste), o que trará melhorias e conforto para a população.

Considerando que, os moradores desta cidade fazem uso do transporte coletivo como seu meio de condução essencial, e atendendo ao pedido desses usuários, não podemos deixar que os terminais sejam precários ou inexistentes, é preciso que os mesmos sejam construídos e que atendam as demandas da população deste setor.

Sendo assim, por se tratar de matéria relevante para o setor Leste do Gama-DF, e aos usuários do transporte coletivo, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

SECRETARIA LEGISLATIVA 2004/2015 11:15
ally 12/10/15

Sala das Sessões de Outubro de 2015.

[Assinatura]
Bispo Renato Andrade
 Deputado Distrital - PR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



INDICAÇÃO Nº
Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade

IND 5733 /2015

Em 21/10/2015

Secretaria Legislativa

> SETAS - 000341 <

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Gama, a construção de calçadas e plantio de grama, com faixa de servidão em diversos locais da Cidade do Gama- RA-II

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Gama, a construção de calçadas e plantio de grama, com faixa de servidão em diversos locais da Cidade do Gama- RA-II

JUSTIFICAÇÃO

Conforme reivindicações encaminhadas ao gabinete, os moradores do Gama solicitam a construção de calçadas e plantio de grama, com faixa de servidão em diversos locais da Cidade.

Desta forma, a presente proposição tem como finalidade solicitar ao Senhor Governador providências aos meios necessários para a construção de calçadas e o plantio de grama, com faixa de servidão em diversos locais da cidade, a fim de proporcionar mais conforto aos cidadãos que precisam se locomover com segurança .

Sendo assim, por se tratar de matéria relevante para a Cidade do Gama e seus moradores, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões

de Outubro de 2015.


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

SECRETARIA LEGISLATIVA 2001/2015 11:14
Eddy 12/10/15


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Cláudio Al E/DF

IND 5734/2015

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

 L I D O
 Em. 21.10.2015

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de quadra esportiva na Estância VI, Planaltina - DF - RA VI.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de quadra esportiva na Estância VI, Planaltina - DF - RA VI.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a construção de quadra esportiva no Mestre D'Armas - Planaltina - DF - RA VI. É sabido que a quadra esportiva oportunizará às crianças, aos adolescentes e a comunidade, ambientes propícios ao exercício físico, que, além de ser uma obrigação constitucional (artigo 6º da CF), gera oportunidades para a interação da comunidade, e estará evitando que esses cidadãos fiquem ociosos ou se envolvam com atividades ilícitas. No mais, o país prescinde de representantes no esporte e o nascedouro desses esportistas é, na maioria das vezes, o ambiente escolar ou quadras comunitárias.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2015.

Deputado **Claudio Abrantes**
REDE/DF

> SETAS - 000342 <

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS 20/11/2015 08:26

2015-11-20 14:44



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cláudio Abrantes /DF



INDICAÇÃO Nº

IND 5735 /2015

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de quadra esportiva no Mestre D'Armas - Planaltina - DF - RA VI.

> SETAB - 000343 <

RECEBIDO
21/10/2015

Secretaria Legislativa

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de quadra esportiva no Mestre D'Armas - Planaltina - DF - RA VI.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a construção de quadra esportiva no Mestre D'Armas - Planaltina - DF - RA VI.

É sabido que oportunizar às crianças, aos adolescentes e a comunidade, ambientes para fazer exercícios, além de ser uma obrigação constitucional (artigo 6º da CF), gera oportunidades para a interação da comunidade, direciona a atividade física, e estará evitando que esses cidadãos fiquem ociosos ou se envolvam com atividades ilícitas. No mais, o país prescinde de representantes no esporte e o nascedouro desses esportistas é, na maioria das vezes, o ambiente escolar ou nas quadras comunitárias.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em _____ de _____ de 2.015.

Deputado **Claudio Abrantes**
REDE/DF

SECRETARIA LEGISLATIVA - 24/10/2015 08:26

84-44-944



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 Gabinete do Deputado Cláudio Abrantes REDE/DF



INDICAÇÃO Nº IND 5736 /2015
 (Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a indicação para a construção da sede do CIL (Centro Integrado de Línguas), em Planaltina - DF - RA VI.

LIDO
 21/10/2015
 Secretaria Legislativa

> SETAS - 000394 <

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a indicação para a construção da sede do CIL (Centro Integrado de Línguas), em Planaltina - DF - RA VI.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a indicação para a construção da sede do CIL (Centro Integrado de Línguas), em Planaltina - DF - RA VI.

Defendemos essa indicação posto que, na era da Globalização o conhecimento de outras línguas representa oportunidades, interatividade, emprego e negócios. Portanto, a construção de um ambiente que vise proporcionar esse conhecimento estará diretamente vinculada à construção de um indivíduo mais culto, seguro e com oportunidades de trabalho e que, por sua ascendência já servirá de exemplos aos demais.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em _____ de _____ de 2.015.


 Deputado **Claudio Abrantes**
 REDE/DF

SECRETARIA LEGISLATIVA 20/11/2015 09:28
 446-FP-18
 82 41.944



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Cláudio Abrantes

E/DF



IND 5737/2015

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

L I D O
 de 21.10.2015
 /
 Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a implantação das obras de meio fio no Condomínio Cachoeira e Nosso Lar em Planaltina - DF - RA VI.

> SETAB - 000345 <

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a implantação das obras de meio fio no Condomínio Cachoeira e Nosso Lar em Planaltina - DF - RA VI.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a implantação das obras de meio fio no Condomínio Cachoeira e Nosso Lar em Planaltina - DF - RA VI. É sabido que o meio fio define os limites entre as calçadas e a rua. Neles se encontram as sarjetas que viabilizam o escoamento das águas pluviais até os bueiros ou bocas-de-lobo. Sua ausência traz transtornos, riscos a integridade física das pessoas, bem como, danos materiais a bens móveis e imóveis.

Aproxima-se o período chuvoso no Distrito Federal, e a ausência do meio fio poderá permitir que a água destrua calçadas, adentre os imóveis, escoe com mais força pelas ruas, podendo causar acidentes à pessoas e aos bens móveis, até mesmo ao patrimônio natural.

Por fim, a execução do meio fio, repercute na aplicação de varias normas, como por exemplo: no Código de Transito Nacional (art.181), assim como, no Decreto DECRETO Nº 28.445, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007 - art. 1º, § 1º, I.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em _____ de _____ de 2.015.


 Deputado **Cláudio Abrantes**
 REDE/DF

SECRETARIA LEGISLATIVA 21/10/2015 08:26

08/11/15



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cláudio A

E/DF



IND 5738 /2015

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

LIDO
21, 10, 2015
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a conclusão da pavimentação asfáltica do Condomínio Morada Nobre assim como a implantação de meio fio, Planaltina - DF – RA VI.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a conclusão da pavimentação asfáltica do Condomínio Morada Nobre assim como a implantação de meio fio, Planaltina - DF – RA VI.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a conclusão da pavimentação asfáltica do Condomínio Morada Nobre assim como a implantação de meio fio, localizado em Planaltina - DF – RA VI. É sabido que a pavimentação tendência de melhorar a vida da população, isso inclui a prestação de serviço do próprio governo, vez que, melhorará o acesso para serviços públicos como ambulâncias, caminhões de coleta de lixo, viaturas, entre outros.

Destarte, o meio fio define os limites entre as calçadas e a rua. Neles se encontram as sarjetas que viabilizam o escoamento das águas pluviais até os bueiros ou bocas-de-lobo. Sua ausência traz transtornos, riscos a integridade física das pessoas, bem como, danos materiais a bens móveis e imóveis.

Por fim, a execução de pavimentação é um benefício que integra o projeto de implantação de infraestrutura, além de constar de vários sistemas normativos federais, como por exemplo: no Código de Transito Nacional (art.181), assim como, no Decreto DECRETO Nº 28.445, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007 – art. 1º, § 1º, I.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em _____ de _____ de 2015.

Deputado Claudio Abrantes
Deputado Claudio Abrantes
REDE/DF


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Cláudio Abrantes E/DF

IND 5739 /2015


INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

L I D O

21.10.2015

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a conclusão das obras de meio fio no Condomínio Quintas do Amanhecer, Planaltina - DF – RA VI.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a conclusão das obras de meio fio no Condomínio Quintas do Amanhecer, Planaltina - DF – RA VI.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a conclusão das obras de meio fio no Condomínio Quintas do Amanhecer, Planaltina - DF – RA VI. É sabido que o meio fio define os limites entre as calçadas e a rua. Neles se encontram as sarjetas que viabilizam o escoamento das águas pluviais até os bueiros ou bocas-de-lobo. Sua ausência traz transtornos, riscos a integridade física das pessoas, bem como, danos materiais a bens móveis e imóveis.

Aproxima-se o período chuvoso no Distrito Federal, e a ausência do meio fio poderá permitir que a água destrua calçadas, adentre os imóveis, escoe com mais força pelas ruas, podendo causar acidentes a pessoas e aos bens como os carros (poderá ser arrastado pelo escoamento desenfreado e não direcionado da água)

Por fim, a execução do meio fio, repercute na aplicação de varias normas, como por exemplo: no Código de Transito Nacional (art.181), assim como, no Decreto DECRETO Nº 28.445, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007 – art. 1º, § 1º, I.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em _____ de _____ de 2.015.

Cláudio Abrantes
 Deputado **Cláudio Abrantes**
 REDE/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Cláudio Abrantes

DF



IND 5740/2015

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

RECEBIDO
21/10/2015
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a conclusão da pavimentação da via de ligação da DF130 até a Escola Aprodarmas, Planaltina-DF

> SETMS - 000348 <

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a conclusão da pavimentação da via de ligação da DF130 até a Escola Aprodarmas, Planaltina-DF.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a conclusão da pavimentação da via de ligação da DF130 até a Escola Aprodarmas, Planaltina-DF. Tal feito propiciará melhora na qualidade de vida dos alunos, professores, servidores e comunidade como um todo, aja vista o local estar em um Setor de Educação, onde encontramos outras escolas e Coordenação Regional de Ensino. Ressaltando que a melhora na saúde será a mais notável, já que com a redução do pó da estrada, professores e alunos terão menor índice de problemas respiratórios, ocasionando menor ausência do corpo docente e discente daquela Escola.

SECRETARIA DE OBRAS
21/10/2015 08:27
111-25
800 21-944

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2.015.

Deputado **Claudio Abrantes**
REDE/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cláudio Abrant



INDICAÇÃO Nº

IND 5741/2015

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

21.10.2015
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a conclusão da pavimentação asfáltica e meio fio nos estacionamentos da Entrequadras 04 e 05 da Vila Buritis, Planaltina - DF – RA VI.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a conclusão da pavimentação asfáltica e meio fio nos estacionamentos da Entrequadras 04 e 05 da Vila Buritis, Planaltina - DF – RA VI.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a conclusão da pavimentação asfáltica e meio fio nos estacionamentos da Entrequadras 04 e 05 da Vila Buritis, Planaltina - DF – RA VI. É sabido que a pavimentação traz melhoria na qualidade de vida da população em geral, não só do beneficiário imediato, senão vejamos: a prestação de serviço do próprio governo, como, bombeiros, ambulância, polícia, coleta de lixos, todos esses serviços terão um acesso facilitado com a implantação asfáltica, propiciando a melhor qualidade no serviço prestado, maior celeridade e eficiência, além de menor desgaste a esses servidores.

Destarte, o meio fio define os limites entre as calçadas e a rua. Neles se encontram as sarjetas que viabilizam o escoamento das águas pluviais até os bueiros ou bocas-de-lobo. Sua ausência traz transtornos, riscos a integridade física das pessoas, bem como, danos materiais a bens móveis e imóveis.

> SETAS - 000349 <

SECRETARIA DE OBRAS - PLANALTINA - 20.10.2015 - 08:23

44-11-944



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cláudio Abrantes - REDE/DF



Por fim, a execução de pavimentação é um benefício que integra o projeto de implantação de infraestrutura, além de constar de vários sistemas normativos federais, como por exemplo: no Código de Transito Nacional (art.181), assim como, no Decreto DECRETO Nº 28.445, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007 – art. 1º, § 1º, I.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2.015.


Deputado **Cláudio Abrantes**
REDE/DF

> SETAS - 000350 <



> SETAS - 000351 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Senhor Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



IND 5742/2015

INDICAÇÃO

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

21, 10, 2015
Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública a construção da nova sede do 14º Batalhão da Polícia Militar, localizada na Região Administrativa de Planaltina DF – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública a construção da nova sede do 14º Batalhão da Polícia Militar, localizada na Região Administrativa de Planaltina DF – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa atender a um pleito antigo da população de Planaltina, uma vez que a referida região precisa de uma atenção voltada com vistas atender a comunidade merecedora de uma segurança de qualidade.

Entendemos que a construção da nova sede do 14º Batalhão da polícia militar, trará junto aos órgãos de segurança pública mais confiabilidade, uma vez que só há um jeito de enfrentar a violência, com ações estratégicas que virão com um aumento de efetivo. Precisamos de planejamento e tecnologia para garantir bons resultados, isso só vai acontecer com melhores condições de trabalho e aumento do número de policiais naquela região.

Na concepção de uma sociedade moderna, a polícia tem um papel relevante no contexto de análise, pesquisas e estudos sobre a violência, atuando como objetivo na defesa do Estado, da sociedade e do cidadão, visando prevenir a prática de atos que impliquem em violência. Mostrando que se torna menos penosa a situação mediante uma mobilização e cooperação geral, ou seja, esforços no sentido de tornar prioritários e reais os princípios inerentes aos direitos e garantias individuais e fundamentais previstos em nossa Carta Magna.



> SETAS - 000352 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Senhor Deputado Claudio Abrantes REDE/DF

A segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, sendo essencial para o desenvolvimento da sociedade, conforme artigo 144, *caput*, da Constituição Federal. Em consonância com o art. 5º, do mesmo diploma, a segurança pública é considerada como direito fundamental assegurada aos brasileiros (natos ou naturalizados) e estrangeiros residentes do país.

Diante do exposto, contamos com apoio aos nobres pares, para à aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, de de 2015



Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
REDE/DF



> SETAS - 000353 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Cláudio Abrantes /DF

IND 5743 /2015

**INDICAÇÃO Nº**

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

21.10.2015
 Secretária Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção do posto de saúde em Mestre D'Armas - Planaltina - DF - RA VI.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção do posto de saúde em Mestre D'Armas - Planaltina - DF - RA VI.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a construção do posto de saúde em Mestre D'Armas - Planaltina - DF - RA VI. É sabido que posto de saúde é uma necessidade premente de qualquer comunidade. Tê-la próximo, "salva vidas", no mais, havendo posto distribuídos em vários locais, reduz a descentralização, a deslocação e a hiperlotação de um único posto.

Por fim, a execução da construção do posto de saúde em Mestre D'Armas - Planaltina - DF - RA VI, vem em respeito aos princípios constitucionais do direito à saúde e a dignidade da pessoa humana.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2.015.


 Deputado **Claudio Abrantes**
 REDE/DF



> SETAS - 000354 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cláudio Aí E/DF

**INDICAÇÃO Nº****IND 5744/2015**

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

21.10.2015
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a indicação para a construção de pista de skate no Vale do Amanhecer, Planaltina - DF – RA VI.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a indicação para a construção de pista de skate no Vale do Amanhecer, Planaltina - DF – RA VI.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a indicação para a construção de pista de skate no Vale do Amanhecer, Planaltina - DF – RA VI.

É sabido que oportunizar às crianças, aos adolescentes e a comunidade, ambientes para fazer exercícios, além de ser uma obrigação constitucional (artigo 6º da CF), gera oportunidades para a interação da comunidade, direciona á atividade física, e estará evitando que esses cidadãos fiquem ociosos ou se envolvam com atividades ilícitas.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em _____ de _____ de 2.015.

Cláudio Abrantes
Deputado **Cláudio Abrantes**
REDE/DF



> SETAS - 000355 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cláudio Abrantes /DF

**INDICAÇÃO Nº****IND 5745 /2015**

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

21.10.2015

 Secretária Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a conclusão das Obras do Parque Sucupira - iluminação e urbanização - Planaltina - DF – RA VI.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a conclusão das Obras do Parque Sucupira - iluminação e urbanização - Planaltina - DF – RA VI.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a conclusão das Obras do Parque Sucupira - iluminação e urbanização - Planaltina - DF – RA VI.

Tendo em vista que as obras já tiveram início em agosto/2013, muito se avançou, restando a implantação da iluminação no trajeto da pista de cooper e a parte urbanística do Parque. Tal medida beneficiará mais cidadãos e corroborará com a segurança e harmonia do local.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em _____ de _____ de 2.015.

Deputado **Claudio Abrantes**
 REDE/DF



> SETAS - 000356 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Cláudio Abrantes

DF

IND 5746/2015

**INDICAÇÃO Nº**

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

21.10.2015
 Secretária Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a melhoria na iluminação, extensão de rede e implantação de padrões de energia para o fim das gambiarras na Bica do DER Chácara Continental, em Planaltina - DF - RA VI.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a melhoria na iluminação, extensão de rede e implantação de padrões de energia para o fim das gambiarras na Bica do DER Chácara Continental, em Planaltina - DF - RA VI.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a melhoria na iluminação, extensão de rede e implantação de padrões de energia para o fim das gambiarras na Bica do DER Chácara Continental, em Planaltina - DF - RA VI.

De competência da União e explorado pela CEB, mediante Contrato de Concessão, consistindo em fornecer ou pôr à disposição do usuário, em sua área de concessão, energia elétrica de boa qualidade e dentro dos padrões definidos pelo Poder Concedente;

Toda infraestrutura básica disponibilizada gera qualidade de vida e agrega valores a toda região, não se limita ao beneficiário direto, pois atinge em número bem maior os beneficiários indiretos.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em _____ de _____ de 2.015.

Deputado **Claudio Abrantes**
 REDE/DF



> SETAS - 000357 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Senhor Deputado Claudio Al /DF



INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

IND 5747/2015

21.10.2015
Secretaria Legislativa

Sugere ao Chefe do Poder Executivo Local, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a disponibilização de telefones fixos nas Escolas Públicas Rurais do Distrito Federal, com o intuito de facilitar a vida de quem ali trabalha e estuda.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Chefe do Poder Executivo Local, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a disponibilização de telefones fixos nas Escolas Públicas Rurais do Distrito Federal, com o intuito de facilitar a vida de quem ali trabalha e estuda.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo local, a instalação de linhas de telefone fixo nas escolas públicas rurais do Distrito Federal, pois as mesmas sempre estiveram desprovidas desse meio de comunicação, na maioria dessas áreas a telefonia celular não é boa dificultando a obtenção de cadastro de crédito, cartões e lojas em geral que sempre é requisitado no telefone fixo de onde se trabalha.

Noutro giro, as referidas escolas não possuem uma linha telefônica, o que dificulta ainda mais a comunicação com as famílias dos alunos e também com qualquer outro estabelecimento. Localizam-se nas zonas rurais do Distrito Federal, o que por si só, já é um grande obstáculo no que se refere a qualquer tipo de contato exterior, estando de certa maneira, isolada do meio urbano e dos órgãos com os quais necessita se comunicar.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, de de 2015

Deputado **Claudio Abrantes**
REDE/DF



> SETAS - 000358 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Senhor Deputado Claudio REDE/DF



IND 5748 / 2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

L I D O
21.10.2015
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Sugere ao Chefe do Poder Executivo local, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos a reforma e cobertura da quadra de esportes do Centro Educacional 03, localizada na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Chefe do Poder Executivo local, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos a reforma e cobertura da quadra de esportes do Centro Educacional 03, localizada na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação trata de reivindicações dos moradores, professores e alunos em que trabalham e residem naquela localidade. Em razão da falta de cobertura das quadras de esportes, os alunos e professores ficam expostos à ação do sol e da chuva causando-lhes assim, risco a saúde.

Vale ressaltar que, todo e qualquer incentivo dado ao esporte reflete diretamente na educação dos jovens, sendo também, a atividade esportiva um meio de integração social e de preservação da saúde física e mental de quem pratica.

Estamos certo de que se o nosso pedido for atendido, haverá uma melhoria na qualidade de vida daquela população, afastando os jovens das drogas e da criminalidade em geral.

Por tal motivos, contamos com o apoio dos meus pares na aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões em, de de 2015

[Assinatura]
Deputado **Claudio Abrantes**
REDE/DF



> SETAS - 000359 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Senhor Deputado Claudio / E/DF



INDICAÇÃO Nº IND 5749 /2015
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

Em 21.10.2015
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Implantação de Parques Infantis ao lado de todos os Pontos de Encontro Comunitário - PECs instalados no Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Implantação de Parques Infantis ao lado de todos os Pontos de Encontro Comunitário - PECs instalados no Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a Implantação de Parques Infantis ao lado de todos os Pontos de Encontro Comunitário do DF. Vale salientar que, as áreas urbanas não contam com tal benfeitoria. A ausência de um local apropriado, acarreta prejuízo para as atividades infantis das crianças. Vale lembrar que a presente proposição vem atender aos anseios dos moradores locais.

Vale ressaltar que, as brincadeiras ao ar livre são de simples organização e dinâmica, da qual as crianças podem interagir entre si. Importante ressaltar que é desde a infância que as crianças devem aprender a conviver com as outras pessoas, respeitando a dificuldade e os limites de cada um, aprendendo a ganhar e perder de maneira saudável, e nada como boas brincadeiras para ensinar este tipo de coisa, da forma mais divertida possível. É nos parques infantis que as crianças soltam suas imaginações e criatividade, onde convivem, aprendem, descobrem a natureza, o mundo e elas próprias.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2015.


Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
REDE/DF



> SETAS - 000360 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Senhor Deputado Claudio ... EDE/DF

**INDICAÇÃO****IND 5750 /2015**

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

L I D O
Em 21/10/2015

[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos Distrito Federal, a construção de Campo de Futebol Sintético na entrada do Vale do Amanhecer, Região Administrativa de Planaltina RA - VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos Distrito Federal, a construção de campo de futebol sintético na entrada do Vale do Amanhecer, Região Administrativa de Planaltina RA - VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição busca ofertar locais de lazer destinados a comunidade do Vale do Amanhecer em Planaltina Distrito Federal, tendo em vista que aquela localidade não oferece muitas opções para a prática de esporte, com isso, buscamos incentivar os jovens da região a praticarem esportes e diminuir o tempo ocioso.

Vale lembrar, que o esporte se constitui como um instrumento educacional de inserção social, que oferece às pessoas oportunidade de intervenção participação nas atividades futebolísticas na própria comunidade. Oferecer condições para as práticas esportivas, é contribuir para o desenvolvimento humano e social além de ser uma das obrigações do Estado.

Diante do exposto, contamos o com apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, de de 2015

[Assinatura]
Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
REDE/DF



> SETAS - 000361 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Senhor Deputado Claudio ABRANTES/DF



INDICAÇÃO Nº IND 5751/2015
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

RECEBIDO
21.10.2015
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a construção de uma Quadra Poliesportiva na Estancia V, localizado na Região Administrativa de Planaltina RA - VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a construção de uma Quadra Poliesportiva na Estancia VI, localizado na Região Administrativa de Planaltina RA - V.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa garantir a construção de uma quadra poliesportiva, na Estância V, Planaltina DF. Tal benfeitoria é de fundamental importância e trará reflexos na melhoria da qualidade de vida da população, elevando a estima dos habitantes em relação aos serviços de educação física. Além de incentivar os jovens da região a praticarem esportes e diminuir o tempo ocioso.

O esporte constitui-se como um instrumento educacional de inserção social, que oferece às pessoas oportunidade de intervenção e participação nas atividades esportivas na própria comunidade. Oferecer condições para as práticas esportivas é estar contribuindo para o desenvolvimento humano e social, sendo com certeza uma das obrigações do Estado.

Cabe ressaltar que o Estado tem como responsabilidade, por meio de planejamento e da consecução de políticas públicas, o bem-estar do cidadão, atendendo as necessidades nas áreas de esporte, educação, saúde, seguridade social, dentre outras.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em _____ de _____ de 2.015.


Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
REDE/DF



> SETAS - 000362 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio A /DF



IND 5752/2015

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

1100
21.10.2015
Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a reforma da quadra poliesportiva localizada na EQ 2/3 do Jardim Roriz, ao lado da Igreja Católica São Leonardo Murialdo, localizado na Região Administrativa de Planaltina/DF, RA - VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a reforma da quadra poliesportiva localizada na EQ 2/3 do Jardim Roriz, ao lado da Igreja Católica São Leonardo Murialdo, localizado na Região Administrativa de Planaltina/DF, RA - VI.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa garantir aos moradores da EQ 2/3 do Jardim Roriz, que pleiteiam junto a este Poder a reforma da quadra poliesportiva ao lado Igreja Católica São Leonardo Murialdo. Tal benfeitoria é de fundamental importância e terá reflexos na melhoria da qualidade de vida da população, elevando com certeza a estima dos habitantes em relação aos serviços de educação física. Além de incentivar os jovens da região a praticarem esportes e diminuir o tempo ocioso.

O esporte constitui-se como um instrumento educacional de inserção social, que oferece às pessoas oportunidade de intervenção e participação nas atividades esportivas na própria comunidade. Oferecer condições para as práticas de esporte é estar contribuindo para o desenvolvimento humano e social, sendo com certeza uma das obrigações do Estado.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, de de 2.015.

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
REDE/DF



> SETAS - 000363 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Claudio Atr

DF



IND 5753 /2015

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

L I D O
Em 21/10/2015
Câmara Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a reforma da quadra poliesportiva do Centro de Ensino Fundamental nº 11 do Setor Residencial A do Jardim Roriz, localizado na Região Administrativa de Planaltina/DF, RA - VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a reforma da quadra poliesportiva do Centro de Ensino Fundamental nº 11 do Setor Residencial A do Jardim Roriz, localizado na Região Administrativa de Planaltina/DF, RA - VI.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa garantir aos moradores do Setor Residencial "A" do Jardim Roriz, que pleitearam junto a este Poder a reforma da quadra poliesportiva do Centro de Ensino Fundamental nº 11 daquele setor, visando melhorar o atendimento aos estudantes e moradores que residem próximos a referida escola. Tal benfeitoria é de fundamental importância e terá reflexos na melhoria da qualidade de vida da população, elevando com certeza a estima dos habitantes em relação aos serviços de educação física. Além de incentivar os jovens da região a praticarem esportes e diminuir o tempo ocioso.

O esporte constitui-se como um instrumento educacional de inserção social, que oferece às pessoas oportunidade de intervenção e participação nas atividades esportivas na própria comunidade. Oferecer condições para as práticas de esporte é estar contribuindo para o desenvolvimento humano e social, sendo com certeza uma das obrigações do Estado.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, de de 2.015.

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
REDE/DF



> SETAS - 000364 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



INDICAÇÃO **IND 5754/2015**

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

LIDO
21.10.2015
Câmara Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Comando da Polícia Militar do Distrito Federal, a introdução de segurança ostensiva nas intermediações das escolas da região do Vale do Amanhecer em Planaltina.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Comando da Polícia Militar do Distrito Federal, a introdução de segurança ostensiva nas intermediações das escolas da região do Vale do Amanhecer em Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade do Vale do Amanhecer para promover a introdução de segurança ostensiva nas intermediações das escolas da região, em decorrência da ampliação do número de ocorrências, o que gera insegurança pela comunidade.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

COPIA EM ANEXO ATUAL 0000000015 15/10/15 TOJ/16

edn



> SETAS - 000365 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



INDICAÇÃO IND 5755 /2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araujo)

21.10.2015
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Comando da Polícia Militar do Distrito Federal, a introdução de segurança ostensiva nas intermediações das escolas da região do Mestre D'armas em Planaltina.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Comando da Polícia Militar do Distrito Federal, a introdução de segurança ostensiva nas intermediações das escolas da região do Mestre D'armas em Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade do Mestre D'armas em Planaltina para promover a introdução de segurança ostensiva nas intermediações das escolas da região, em decorrência da ampliação do número de ocorrências, o que gera insegurança pela comunidade.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

PROPOSTA DE LEI Nº 206/2015
20/10/15



> SETAS - 000366 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



INDICAÇÃO Nº 5756 /2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

LIDO
em 21/10/2015
[Handwritten signature]

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Comando da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço na segurança pública da região do Arapoanga em Planaltina.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Comando da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço da segurança pública na região do Arapoanga em Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade do Arapoanga para promover a a ampliação da segurança ostensiva nas quadras da região em decorrência da ampliação do número de ocorrências, que gera insegurança em toda a comunidade.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
INDICAÇÃO Nº 5756 /2015
LIDO em 21/10/2015
[Handwritten signature]



> SETAS - 000367 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



INDICAÇÃO IND 5757/2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

21/10/2015
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Comando da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço na segurança pública da região de Planaltina.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Comando da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço da segurança pública na região de Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade de Planaltina para promover a ampliação da segurança ostensiva nas quadras da região em decorrência da ampliação do número de ocorrências, que gera insegurança em toda a comunidade.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

SECRETARIA LEGISLATIVA 2004/2015 15:06
Cristiano Araújo

aldn



> SETAS - 000368 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo

INDICAÇÃO IND 5758/2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

IND 5758/2015
21.10.2015
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, que seja concluída a obra da Vila Olímpica de Planaltina.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, que seja concluída a obra da Vila Olímpica de Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação da comunidade de Planaltina em virtude da necessidade de se concluir a obra para a população poder utilizar deste espaço fundamental para o bem estar de todos, em especial, dos estudantes da região.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

SECRETARIA LEGISLATIVA
IND 5758/2015
2015-10-21 15:46

edn



> SETAS - 000369 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



INDICAÇÃO IND 5759 /2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, que promova ações necessárias para ampliar o quadro de médicos pediatras e clínicos gerais no Hospital Regional de Planaltina.

21.10.2015
Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, que promova ações necessárias para ampliar o quadro de médicos pediatras e clínicos gerais no Hospital Regional de Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

É sabido o quanto a população tem colocado a área de saúde como a função do Estado de maior necessidade de investimentos e melhorias, sendo a área de pediatria e clínica geral dentre elas, as que urgentemente precisam de avanços, em especial, para a população de Planaltina.

Sendo justo o pleito, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente indicação.

Sala das Sessões, em

CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

edn

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
20/10/2015 15:05
Cristiano Araújo



> SETAS - 000370 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



INDICAÇÃO IND 5760 /2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Comando da Polícia Militar do Distrito Federal, a introdução de segurança ostensiva nas intermediações da rodoviária de Planaltina.

LIDO
em 21/10/2015

Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Comando da Polícia Militar do Distrito Federal, a introdução de segurança ostensiva nas intermediações da rodoviária de Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade de Planaltina para promover a introdução de segurança ostensiva nas intermediações da rodoviária da região, em decorrência da ampliação do número de ocorrências, o que gera insegurança pela comunidade.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

SECRETARIA LEGISLATIVA
20/11/2015 15:05

edn



> SETAS - 000371 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo

INDICAÇÃO IND 5761/2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade, que amplie, ouvindo a comunidade, o número de linhas de ônibus que atualmente atende a região do Mestre D'armas em Planaltina.

L I D O
Em 21 de 10 de 2015
Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade, que amplie, ouvindo a comunidade, o número de linhas de ônibus que atualmente atende a região do Mestre D'armas em Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação da comunidade do Mestre D'armas, já que o número de linhas que atualmente atende a região não é suficiente, precisando ser ampliado. Para que a ampliação seja realizada da melhor forma possível, sugere-se que a comunidade seja ouvida com antecedência.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

edn

RECEBIDA EM 20/11/2015 15:04



> SETAS - 000372 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



INDICAÇÃO IND 5762/2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a construção de quadra de esportes na região de Planaltina.

Em 21/10/2015
Santos

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP a construção de quadra de esportes na região de Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação da comunidade de Planaltina em virtude de utilizar um espaço público para a prática de esporte por todos os moradores da região.

Sendo a prática de esporte fundamental para a qualidade de vida de qualquer cidadão e, também, possui uma força extraordinária em afastar os jovens do uso de drogas.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

edn

REGISTRO - INDICATIVA - 2004/2015 - 15/04



> SETAS - 000373 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



INDICAÇÃO Nº 5763 /2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

21 10 2015
[Handwritten signature]

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a reforma e revitalização da rodoviária de Planaltina.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a reforma e revitalização da rodoviária de Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação da comunidade de Planaltina em virtude da necessidade de se reformar e revitalizar a rodoviária da cidade, por ser um ponto alto tráfego de pessoas, que se traduz em maior bem estar para os usuários e comerciantes do local.

dm 2016

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

[Handwritten signature]
CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

edn



> SETAS - 000374 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



INDICAÇÃO Nº IND 5764 /2015
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

L I D O
21.10.2015
Secretaria Legislativa

Sugere a Administração de Planaltina, providências para a implantação de iluminação pública nos conjuntos F e G, às margens da DF 250 Km 15, quebra-molas e faixa de pedestre entre os quilômetros 14,5 e 16 da DF 250, cicloviás e demais problemas enfrentados pela Zona Rural de Rajadinha III, na Região Administrativa de Planaltina- RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere a Administração de Planaltina, providências para a implantação de iluminação pública nos conjuntos F e G, às margens da DF 250 km 15, quebra-molas e faixa de pedestre entre os quilômetros 14,5 e 16 da DF 250, cicloviás e demais problemas enfrentados pela Zona Rural de Rajadinha III- na Região Administrativa de Planaltina- RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno, além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer. Ampliando a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

Bem como, buscamos soluções referentes a quebra-molas, faixa de pedestre, cicloviás e demais problemas enfrentados pela comunidade da Zona Rural de Rajadinha, as quais solicitaram atendimento.

Assim, solicito a Administração de Planaltina, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital PRB



> SETAS - 000375 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



INDICAÇÃO Nº IND 5765 /2015
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

LIDO
Em 24 / 10 / 2015
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para pavimentação da rua principal lote 53 da Vila das Nações na SES 813 Sul, na Região Administrativa de Brasília- RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para pavimentação da rua principal lote 53 da Vila das Nações na SES 813 Sul, na Região Administrativa de Brasília- RA I.

JUSTIFICAÇÃO

Buracos na malha asfáltica sempre foram sinônimos de acidente, ora envolvendo pedestres, ora veículos, trazendo sérios prejuízos a integridade física da população e aos seus bens.

Foi verificada a necessidade inadiável de se pavimentar a rua principal lote 53 da Vila das Nações em razão do lastimável estado em que se encontra.

Por isso, é de suma importância que a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do DF promova o recapeamento asfáltico a fim de que se evitem transtornos como os mencionados acima.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, /

de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

5765/2015
 11/10/2015
 Wladimir F. I. 14



> SETAS - 000376 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



L I D O
Em, 21 / 10 / 2015
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº IND 5766 / 2015
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

SECRETARIA LEGISLATIVA
SEM EFEITO

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para restauração asfáltica do estacionamento da Estação do Metrô da 112 Sul, na Região Administrativa de Brasília- RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para restauração asfáltica do estacionamento da Estação do Metrô da 112 Sul, na Região Administrativa de Brasília- RA I.

JUSTIFICAÇÃO

Buracos na malha asfáltica sempre foram sinônimos de acidente, ora envolvendo pedestres, ora veículos, trazendo sérios prejuízos a integridade física da população e aos seus bens.

Foi verificada a necessidade inadiável de se restaurar o estacionamento em razão do lastimável estado em que se encontra.

Por isso, é de suma importância que a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do DF promova o recapeamento asfáltico a fim de que se evitem transtornos como os mencionados acima.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2015

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

SECRETARIA LEGISLATIVA 20/10/2015 14:40
Wladimir 70144



> SETAS - 000377 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



IND 5767/2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

LIDO
Em: 21/10/2015
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para pavimentação da QN 12D conjunto 9 lote 01- Condomínio 01- Residencial Parque do Riacho Fundo II, na Região Administrativa do Riacho Fundo II- RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para pavimentação da QN 12D conjunto 9 lote 01- Condomínio 01- Residencial Parque do Riacho Fundo II, na Região Administrativa do Riacho Fundo II- RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

Buracos na malha asfáltica sempre foram sinônimos de acidente, ora envolvendo pedestres, ora veículos, trazendo sérios prejuízos à integridade física da população e aos seus bens.

Foi verificada a necessidade inadiável de se pavimentar a QN 12D conjunto 9 lote 01- Residencial Parque do Riacho Fundo II.

Por isso, é de suma importância que a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do DF promova o recapeamento asfáltico a fim de que se evitem transtornos como os mencionados acima.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, /

de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

SECRETARIA LEGISLATIVA - 2001/2015 - 1442

Wesley 7014



> SETAS - 000378 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



IND 5768 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

21/10/2015
Secretaria Legislativa

Sugere a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências junto ao DFTrans – Transporte Urbano do Distrito Federal, o remanejamento de ponto de ônibus para as proximidades do Centro Olímpico de São Sebastião, na Região Administrativa de São Sebastião- RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal providências junto a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências junto ao DFTrans- Transporte Urbano do Distrito Federal, o remanejamento de ponto de ônibus para as proximidades do Centro Olímpico de São Sebastião, na Região Administrativa de São Sebastião- RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A solicitação de remanejamento da parada de ônibus se faz necessária em razão da distância que há da parada existente e do Centro Olímpico de São Sebastião.

A parada de ônibus é distante e deserta deixando um clima de medo e insegurança por parte dos frequentadores do Centro Olímpico, que geralmente são idosos, deficientes e crianças, o remanejamento para perto do Centro Olímpico ou implantação de outro ponto de ônibus contribuirá para que os usuários fiquem mais tranquilos na espera do coletivo.

Assim, solicito a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal junto ao DFTrans, que busque solucionar este problema.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2015

JULIO CESAR
Deputado Distrital- PRB

SECRETARIA LEGISLATIVA 2004/2015 14402
Nubay 70244



> SETAS - 000379 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



INDICAÇÃO Nº IND 5769/2015
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Sugere à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para construção de campo de futebol com grama sintética no Campo São Paulo, Quadra 09, próximo ao Balão Bairro Nacional, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

LIDO
em 21/10/2015
Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para construção de campo de futebol com grama sintética no campo São Paulo, quadra 09, próximo ao Balão Bairro Nacional, na Região Administrativa de São Sebastião-DF- RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

O campo de futebol de grama sintética tem um conceito sócio ambiental devido ao fato de não agredir ao meio ambiente, possuir um custo benefício menor do que o da grama natural e permitir um fluxo maior de jogos sem comprometer a integridade do gramado.

Com a concretização da obra, as crianças e jovens que moram nas proximidades passarão a dispor de um equipamento público que propicie a prática desportiva. O local existe, é um campo de terra batida e os jovens têm encontrado dificuldades de treinar no local devido à poeira e lama nos períodos de chuva.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, /

de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

SECRETARIA LEGISLATIVA 2004/2015 1442

Wesley 70144



> SETAS - 000380 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



INDICAÇÃO Nº 5770 /2015
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Sugere à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para a construção de calçadas com acessibilidade para pessoas com deficiência física nas entre quadras da QNP (Setores P. Sul e P. Norte), na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

21 10 2015
Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para construção de calçadas com acessibilidade para pessoas com deficiência física nas entre quadras da QNP (Setores P. Sul e P. Norte) na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam a construção de calçadas com acessibilidade, a fim de garantir o livre trânsito de todos, incluindo os pedestres que possuem necessidades especiais e utilizam cadeira de rodas.

Uma parcela da população, devido a falta e as condições precárias das calçadas em geral, é impedida de circular livremente pela região, pois encontra no caminho obstáculos que, muitas vezes, são intransponíveis. As dificuldades são muitas, mas a que chama mais atenção é a ausência de calçadas com acessibilidade na cidade.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, /

de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital PRB



> SETAS - 000381 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



INDICAÇÃO Nº **IND 5771/2015**
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

LIDO
21/10/2015

Secretaria Legislativa

Sugere à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para a instalação de calçadas com piso tátil para pessoas com deficiência física na Rodoviária do Plano Piloto, na Região Administrativa de Brasília – RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para instalação de calçadas com piso tátil para pessoas com deficiência física na Rodoviária do Plano Piloto, na Região Administrativa de Brasília- RA I.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam a construção de calçadas com acessibilidade, a fim de garantir o livre trânsito de todos, incluindo os pedestres que possuem necessidades especiais e utilizam cadeira de rodas.

Uma parcela da população, devido a falta e as condições precárias das calçadas em geral, é impedida de circular livremente pela região, pois encontra no caminho obstáculos que, muitas vezes, são intransponíveis. As dificuldades são muitas, mas a que chama mais atenção é a ausência de calçadas com acessibilidade na cidade, em referência o piso tátil que irá facilitar a locomoção dos deficientes visuais e promoverá mais segurança para os demais deficientes físicos.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, /

de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB



IND 5771/2015
24/10/2015
Wendley 70194




> SETAS - 000382 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



INDICAÇÃO Nº **IND 5772/2015**
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Sugere à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para a construção de calçadas com acessibilidade para pessoas com deficiência física em frente as feiras das quadras QR 202, 311, 421 e 510, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

21 / 10 / 2015

 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para construção de calçadas com acessibilidade para pessoas com deficiência física em frente as feiras das quadras QR 202, 311, 421 e 510, na Região Administrativa de Samambaia- RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam a construção de calçadas com acessibilidade, a fim de garantir o livre trânsito de todos, incluindo os pedestres que possuem necessidades especiais e utilizam cadeira de rodas.

Uma parcela da população, devido a falta e as condições precárias das calçadas em geral, é impedida de circular livremente pela região, pois encontra no caminho obstáculos que, muitas vezes, são intransponíveis. As dificuldades são muitas, mas a que chama mais atenção é a ausência de calçadas com acessibilidade na cidade.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB



SECRETARIA LEGISLATIVA 2011/2015 1444

Wesley 70194



> SETAS - 000383 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



INDICAÇÃO Nº **IND 5773 /2015**
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Sugere à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para a construção de calçadas com acessibilidade para pessoas com deficiência física nas entre quadras da QNN e QNM (Ceilândia Norte e Sul), na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

L I D O
em 21/10/2015
[Signature]
Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para construção de calçadas com acessibilidade para pessoas com deficiência física nas entre quadras da QNN e QNM (Ceilândia Norte e Sul), na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam a construção de calçadas com acessibilidade, a fim de garantir o livre trânsito de todos, incluindo os pedestres que possuem necessidades especiais e utilizam cadeira de rodas.

Uma parcela da população, devido a falta e as condições precárias das calçadas em geral, é impedida de circular livremente pela região, pois encontra no caminho obstáculos que, muitas vezes, são intransponíveis. As dificuldades são muitas, mas a que chama mais atenção é a ausência de calçadas com acessibilidade na cidade.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
2015.10.21 14:04
Foto: Fagner



> SETAG - 000394 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



INDICAÇÃO Nº IND 5774/2015
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

L I D O
21 10 2015
Secretaria Legislativa

Sugere à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para a construção de calçadas com acessibilidade para pessoas com deficiência física nas ruas da quadra QN 16, na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para construção de calçadas com acessibilidade para pessoas com deficiência física nas ruas da quadra QN 16, na Região Administrativa do Riacho Fundo II- RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam a construção de calçadas com acessibilidade, a fim de garantir o livre trânsito de todos, incluindo os pedestres que possuem necessidades especiais e utilizam cadeira de rodas.

Uma parcela da população, devido a falta e as condições precárias das calçadas em geral, é impedida de circular livremente pela região, pois encontra no caminho obstáculos que, muitas vezes, são intransponíveis. As dificuldades são muitas, mas a que chama mais atenção é a ausência de calçadas com acessibilidade na cidade.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, /

de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

SECRETARIA LEGISLATIVA 2004/2015 14-44
IND 5774/2015



> SETAS - 000385 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



IND 5775 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

LIDO
Em 21/10/2015
[Handwritten signature]

Sugere à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para construção de calçada de acessibilidade no canteiro Central no Setor de Hotéis Norte, na Região Administrativa de Brasília – RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para construção de calçada de acessibilidade no canteiro Central no setor de Hotéis Norte, na Região Administrativa de Brasília- RA I.

JUSTIFICAÇÃO

A falta de acessibilidade é um problema que há muito aflige toda a população daquela região. A revitalização desta área permitirá um ganho a toda comunidade, já que a avenida é bastante movimentada.

Atualmente, não há rampas de acessibilidade nas calçadas do canteiro centralo que torna a passagem dos cadeirantes inviável.

É dever do Poder Público garantir condições de acessibilidade e segurança à todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem estar da população e, conseqüentemente, sua qualidade de vida.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
2015/11/11 14:44
46707 Angem



> SETAS - 000386 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



INDICAÇÃO Nº **IND 5776 /2015**
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

21 10 2015
Secretaria Legislativa

Sugere à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para construção de calçada de acessibilidade no canteiro Central no Setor Hospitalar Norte, na Região Administrativa de Brasília – RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para construção de calçada de acessibilidade no canteiro Central no Setor Hospitalar Norte, na Região Administrativa de Brasília- RA I.

JUSTIFICAÇÃO

A falta de acessibilidade é um problema que há muito aflige toda a população daquela região. A revitalização desta área permitirá um ganho a toda comunidade, já que a avenida é bastante movimentada.

Atualmente, não há rampas de acessibilidade nas calçadas do canteiro central o que torna a passagem dos cadeirantes inviável.

É dever do Poder Público garantir condições de acessibilidade e segurança a todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem estar da população e, conseqüentemente, sua qualidade de vida.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

SECRETARIA LEGISLATIVA 2014/2015 14145
15704 Jorgem

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB



> SETAS - 000387 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



ND 5777/2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

21 10 2015

B

Secretaria Legislativa

Sugere à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para construção de calçada de acessibilidade no canteiro Central no Setor Hospitalar Sul, na Região Administrativa de Brasília – RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para construção de calçada de acessibilidade no canteiro Central no Setor Hospitalar Sul, na Região Administrativa de Brasília- RA I.

JUSTIFICAÇÃO

A falta de acessibilidade é um problema que há muito aflige toda a população daquela região. A revitalização desta área permitirá um ganho a toda comunidade, já que a avenida é bastante movimentada.

Atualmente, não há rampas de acessibilidade nas calçadas do canteiro central o que torna a passagem dos cadeirantes inviável.

É dever do Poder Público garantir condições de acessibilidade e segurança a todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem estar da população e, conseqüentemente, sua qualidade de vida.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, /

de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrito Federal - PRB

SECRETARIA LEGISLATIVA
21/10/2015 14:45
Margarita F. I. 144



> SETAS - 000388 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Wellington Luiz - PMDB

INDICAÇÃO nº **IHD 5778 /2015**
(Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF), orientação aos motoristas de Transporte de Carga que estão estacionando de forma irregular entre a Ambev e a fábrica de latas Latasa, causando transtornos no trânsito.

L I D O
21/10/2015
Secretaria Legislativa

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta casa, Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF), a orientação aos motoristas dos veículos de Cargas que estão estacionando de forma irregular entre a AmBev e Latasa.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo, proporcionar maior mobilidade aos veículos que trafegam naquela região.

Por essas razões, conclamo aos nobres pares para a aprovação desta Indicação.

Brasília, 21 de outubro de 2015


Deputado WELLINGTON LUIZ
Líder do Bloco PMDB/PTB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduy 12/10/15



> SETAS - 000389 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Wellington Luiz - PMDB

INDICAÇÃO nº **IND 5779/2015**
(Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

LIDO
Em 21/10/2015
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Educação, a Reforma e Cobertura da quadra de esportes localizada no Centro de Ensino Especial do Gama RA II.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta casa, Sugere ao poder executivo através da Secretaria de Educação, a Reforma e Cobertura da quadra de esportes localizada no Centro de Ensino Especial do Gama-DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo, proporcionar a comunidade escolar do Centro de Ensino Especial, um atendimento específico e especial para práticas desportivas nas suas várias modalidades, que atualmente está impraticável para atividades de esporte, lazer e cultura,

Trata-se de antiga e justa reivindicação de pais, alunos e professores que trabalham com crianças e adolescentes especiais com variadas limitações. O esporte proporcionará maior inclusão social.

Por essas razões, conclamo aos nobres pares para a aprovação desta Indicação.

Brasília, 21 de outubro de 2015


Deputado WELLINGTON LUIZ
Líder do Bloco PMDB/PTB

CLDF - Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05 - 3º Andar - Gabinete 11 - CEP 70094-902
Tels: 3348-8110/8116 - fax: 3348-8113
e-mail: dep.wellingtonluiz@cl.df.gov.br
site: www.wellington.com.vc

SECRETARIA LEGISLATIVA 23/10/2015 09:09
Eduy/2597



> SETAS - 000390 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Wellington Luiz - PMDB

INDICAÇÃO nº IND 5780 /2015
(Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Educação, a construção de um auditório no Centro de Línguas (CIL) Região Administrativa do Gama-DF.

L I D F
Em, 21 / 10 / 2015

Gabinete Deputado

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta casa, Sugere ao poder executivo através da Secretaria de Educação, a construção de um auditório no Centro de Línguas (CIL) do Gama-DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo, o desenvolvimento de atividades pedagógicas e eventos de grande porte, para incentivar os alunos a se interessarem pela língua estrangeira, a escola vem sempre realizando eventos em parcerias com embaixadas, desenvolvendo projetos de intercâmbios com outros países. O espaço atual não comporta mais que 50 pessoas.

Por essas razões, conclamo aos nobres pares para a aprovação desta indicação.

Brasília, 21 de outubro de 2015

Deputado WELLINGTON LUIZ
Líder do Bloco PMDB/PTB/PP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Edly 25/10



> SETAS - 000391 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Wellington Luiz - PMDB

IND 5781/2015

INDICAÇÃO nº
(Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

21.10 2015
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Justiça Direitos Humanos e Cidadania - SEJUS, a Limpeza e Manutenção do Cemitério do Gama-DF RA II.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta casa, Sugere ao poder executivo através da Secretaria de Justiça Direitos Humanos e Cidadania-SEJUS, a Limpeza e Manutenção do Cemitério do Gama-DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo, atender reclamações das Famílias que visitam diariamente seus entes queridos as quais se deparam com total abandono do Estado em manter um mínimo de limpeza, higienização, poda de árvores, jardinagem e vigilância efetiva no local.

Por essas razões, conclamo aos nobres pares para a aprovação desta Indicação.

Brasília, 21 de outubro de 2015

Deputado WELLINGTON LUIZ
Líder do Bloco PMDB/PTB



CLDF - Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05 - 3º Andar - Gabinete 11 - CEP 70094-902
Tels: 3348-8110/8116 - fax: 3348-8113
e-mail: dep.wellingtonluiz@cl.df.gov.br
site: www.wellington.com.vc

SECRETARIA LEGISLATIVA - IND 5781/2015 - 07:08
Edly 12/10/15



> SETAS - 000392 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Wellington Luiz - PMDB

INDICAÇÃO nº IND 5782/2015
(Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

21/10/2015
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo Através do DFTRANS, o retorno da linha de ônibus com itinerário Gama/Samambaia até o Setor "P" em Ceilândia.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta casa, sugere ao poder executivo através do DFTRANS, o retorno da linha com itinerário Gama/Samambaia até o Setor "P" em Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo, atender as reclamações dos usuários de transporte público que utilizavam a linha de ônibus saindo do Gama/Samambaia até o Setor "P" Ceilândia a qual foi retirada sem uma prévia consulta à população do Gama.

Por essas razões, conclamo aos nobres pares para a aprovação desta Indicação.

Brasília, 21 de outubro de 2015

Deputado WELLINGTON LUIZ
Líder do Bloco PMDB/PTB

SECRETARIA LEGISLATIVA 20.10.15 09h09
Edly 12594



> SETAS - 000393 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Wellington Luiz - PMDB

INDICAÇÃO n° **IND 5783 /2015**
(Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

21 10 2015
Secretaria Legislativa

Sugere ao poder executivo Através da NOVACAP, a revitalização dos redutores de velocidades (quebra-molas) localizados nas E/Q 13/15 do Setor Sul do Gama-DF RA II.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta casa, Sugere ao poder executivo através Da NOVACAP, a revitalização dos redutores de velocidades (quebra molas) localizados nas E/Q 13/15 do Setor Sul do Gama-DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo, atender as reclamações dos moradores e pedestres que estão colocando suas vidas em risco por causa de motorista que não respeitam a velocidade mínima e o local que tem sido palco de vários acidentes automobilísticos e atropelamentos.

Por essas razões, conclamo aos nobres pares para a aprovação desta Indicação.

Brasília, 21 de outubro de 2015

Deputado WELLINGTON LUIZ
Líder do Bloco PMDB/PTB

SECRETARIA LEGISLATIVA 20150105 09:09
Edly 12597



> SETAS - 000394 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Wellington Luiz - PMDB

ND 5784 /2015

INDICAÇÃO nº
(Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

Em. 21 / 10 / 2015
[Signature]
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Saúde, a Instalação de um CAPS - AD na Região Administrativa do Gama - DF RA II.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta casa, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Saúde, instalação de um CAPS - AD (Centro de Assistência Psicossocial Álcool e Drogas) na Região Administrativa do Gama - DF

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo, atender uma antiga reivindicação dos pacientes e Moradores do Gama e Santa Maria que carecem de atendimentos na área de Psiquiatria, Psicologia, e outros acompanhamentos Psicoterápicos e por falta de opção, são obrigados a se deslocarem para outras regiões distantes para serem atendidos.

Por essas razões, conclamo aos nobres pares para a aprovação desta Indicação.

Brasília, 21 de outubro de 2015.

[Signature]
Deputado WELLINGTON LUIZ
Líder do Bloco PMDB/PTB/PP

CÂMARA LEGISLATIVA 2015
Eddy 12/19



> SETAS - 000395 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Wellington Luiz - PMDB

IND 5785 /2015

INDICAÇÃO nº
(Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

21/10/2015
Câmara Legislativa

Sugere ao poder executivo através da Novacap, a extensão da ciclovia existente no pistão sul até as Quadras 13/11 e 15/11 do Setor Sul do Gama-RA II

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta casa, Sugere ao poder executivo através da Novacap, a extensão da ciclovia existente no pistão sul até as Quadras 13/11 e 15/11 do Setor Sul do Gama-RA II

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo, proporcionar a comunidade local, conforto e segurança para práticas esportivas através de caminhada e ciclismo.

Trata-se de antiga e justa reivindicação dos moradores, que se ressentem de um local adequado para caminhar e pedalar.

Por essas razões, conclamo aos nobres pares para a aprovação desta indicação.

Brasília, 21 de outubro de 2015

Deputado WELLINGTON LUIZ
Líder do Bloco PMDB/PTB/PP

RECEBIDA - SECRETARIA - 21/10/2015 09:00
Edley 12597



> SETAS - 000396 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Wellington Luiz - PMDB

INDICAÇÃO nº **IND 5786 /2015**
(Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

L I D O
 Em. 21, 10 2015
 Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Educação, a instalação de 04 unidades de Creches na Cidade Satélite do Gama - DF RA II.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta casa, sugere a Secretaria de Educação, a instalação de 04 Unidades de Creche na Cidade Satélite do Gama – DF RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos pais moradores do Gama com filhos de 06 meses a 05 anos de idade que não tem onde deixá-los durante o dia para acompanhamento escolar, a cidade necessita de no mínimo 04 creches públicas para iniciar o atendimento de uma demanda de aproximadamente 2 mil crianças. No Gama não existe creche pública somente particular cujos preços variam de R\$ 600,00 a R\$ 900,00 reais, valor muito além do poder aquisitivo, principalmente para as pessoas que recebem salário mínimo

Por essas razões, conclamo aos nobres pares para a aprovação desta Moção.

Brasília, 21 de outubro de 2015.

Deputado WELLINGTON LUIZ
Líder do Bloco PMDB/PTB

CLDF - Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05 – 3º Andar – Gabinete 11 – CEP 70094-902
 Tels: 3348-8110/8116 – fax: 3348-8113
 e-mail: dep.wellingtonluiz@cl.df.gov.br
 site: www.wellington.com.vc

SECRETARIA LEGISLATIVA - 20/10/2015 - 09:48

Edley 12/3/15



> SETAS - 000397 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Wellington Luiz - PMDB

IND 5787/2015
INDICAÇÃO nº
(Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

L I D O
 Em. 21/10/2015
 Secretária Legislativa

Sugere ao Poder Executivo Através do DFTRANS/DETRAN, a Liberação das Faixas Exclusivas do VLP e Ônibus em dias de Greve dos Rodoviários.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta casa, Sugere ao poder executivo através do DFTRANS e DETRAN, a liberação da faixa exclusiva do VLP e Ônibus em dias de Greve dos Rodoviários.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo, atender aos apelos dos motoristas de carros de passeio e outros que não tem permissão para utilizar as faixas exclusivas em todo o Distrito Federal, que possam trafegar principalmente nos horários críticos como entre 07:00 e 10:00 hr e 17:00 e 20:00 hr da noite. Vale observar que em dia de greve dos trabalhadores do sistema de transporte público do Distrito Federal, a quantidade de carro aumenta, causando quilômetros de engarrafamento.

Por essas razões, conclamo aos nobres pares para a aprovação desta Indicação.

Brasília, 21 de outubro de 2015

Deputado WELLINGTON LUIZ
Líder do Bloco PMDB/PTB/PP

CLDF - Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05 - 3º Andar - Gabinete 11 - CEP 70094-902
 Tels: 3348-8110/8116 - fax: 3348-8113
 e-mail: dep.wellingtonluiz@cl.df.gov.br
 site: www.wellington.com.vc

SECRETARIA LEGISLATIVA ZILDEBORG 09/108
 Edley 12/194



> SETAS - 000398 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Wellington Luiz - PMDB

IND 5788 /2015

INDICAÇÃO nº
(Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

21 / 10 / 2015
Secretaria Legislativa

Sugere a Administração Regional do Gama, a instalação de um ponto de encontro comunitário na Quadra 40 fundos com o lote 44 do Setor Leste do Gama-DF, na Região Administrativa- RA II.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta casa, Sugere a Administração Regional do Gama, a instalação de um Ponto de Encontro Comunitário na Quadra 40 fundos com o lote 44 do setor leste do Gama-DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo, proporcionar a comunidade local, práticas esportivas nas suas várias modalidades. O local não oferece condições para a prática de atividades (esporte, lazer e cultura).

Trata-se de antiga e justa reivindicação da comunidade, em especial aos grupos de ginásticas nas quadras que se ressentem de um local adequado para práticas saudáveis.

Por essas razões, conclamo aos nobres pares para a aprovação desta Indicação.

Brasília, 21 de outubro de 2015

Deputado WELLINGTON LUIZ
Líder do Bloco PMDB/PTB

CLDF - Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05 - 3º Andar - Gabinete 11 - CEP 70094-902
Tels: 3348-8110/8116 - fax: 3348-8113
e-mail: dep.wellingtonluiz@cl.df.gov.br
site: www.wellington.com.br

CONTABILIDADE - CONTAS ATIVAS - 21/10/2015 - 09:08
Eduy 12597



> SETAS - 000399 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Wellington Luiz - PMDB

INDICAÇÃO nº **IND 5789 /2015**
(Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

RECIBIDO
21/10/2015
[Signature]
Secretaria Legislativa

Sugere a Administração Regional do Gama, a instalação de um ponto de encontro comunitário na praça entre as Quadras 38/42 do Setor Central do Gama-DF, na Região Administrativa - RA II.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta casa, Sugere a Administração Regional do Gama, a instalação de um Ponto de Encontro Comunitário na praça entre as Quadras 38/42 do Setor Central do Gama - DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo, proporcionar a comunidade local, práticas esportivas nas suas várias modalidades. O local não oferece condições para a pratica de atividades (esporte, lazer e cultura).

Trata-se de antiga e justa reivindicação da comunidade, em especial aos grupos de ginásticas nas quadras que se ressentem de um local adequado para práticas saudáveis.

Por essas razões, conclamo aos nobres pares para a aprovação desta Indicação.

Brasília, 21 de outubro de 2015

[Signature]
Deputado WELLINGTON LUIZ
Líder do Bloco PMDB/PTB

CLDF - Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05 – 3º Andar – Gabinete 11 – CEP 70094-902
Tels: 3348-8110/8116 – fax: 3348-8113
e-mail: dep.wellingtonluiz@cl.df.gov.br
site: www.wellington.com.vc

COMISSÃO LEGISLATIVA 21.10.2015 09:08
Eduy 12594



> SETAS - 000400 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Wellington Luiz - PMDB

IND 5790 /2015

INDICAÇÃO nº
(Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

Sugere a Administração Regional do Gama através da CEB, a instalação de um poste de iluminação Pública na área verde entre as Quadras 14/15 do Setor Leste do Gama-DF, na Região Administrativa- RA II.

L I D O
Em 21, 10, 2015
Secretaria Legislativa

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta casa, Sugere a Administração Regional do Gama, a instalação de um Poste de Iluminação Pública entre as Quadras 14/15 do Setor Leste.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo, proporcionar mais segurança aos moradores que residem naquela região que tem sido palco de práticas de roubos e outros crimes.

Trata-se de antiga e justa reivindicação da comunidade, em especial, aos trabalhadores que chegam no período noturno e são obrigados a passarem pelo local.

Por essas razões, conclamo aos nobres pares para a aprovação desta Indicação.

Brasília, 21 de outubro de 2015

Deputado WELLINGTON LUIZ
Líder do Bloco PMDB/PTB

CLDF - Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05 - 3º Andar - Gabinete 11 - CEP 70094-902
Tels: 3348-8110/8116 - fax: 3348-8113
e-mail: dep.wellingtonluiz@cl.df.gov.br
site: www.wellington.com.vc

COMISSÃO DE REVISÃO GERAL
20/10/2015 09:07
Edy 12575



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN**



INDICAÇÃO Nº DE **ND 5791/2015**
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PEN)

21.10.2015
[Handwritten signature]
Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretario da Secretaria de Estado de infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, para a construção de campo sintético na área rural da Ponte Alta na Região Administrativa do Gama - RA II.

> SETAS - 000401 <

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretario da Secretaria de Estado de infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, para a construção de campo sintético na área rural da Ponte Alta na Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade.

Sugerimos a Secretaria de Estado de infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

[Handwritten signature]
DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL
Eady 12/5/15



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN**



INDICAÇÃO Nº DE IND 5792 /2015
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, para a implementação de ações que objetivem a recuperação de áreas degradadas na Região Administrativa do Gama - RA II.

L I D O
Em, 21 / 10 / 2015
Secretaria Legislativa

> SETAS - 000402 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, para a implementação de ações que objetivem a recuperação de áreas degradadas na Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade.

Sugerimos a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

SECRETARIA LEGISLATIVA - 21/10/2015 09:33
Edy 12/5/15



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN**



**INDICAÇÃO Nº DE IND 5793 /2015
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)**

RECIBO
Em 21/10/2015
Secretaria de Estado

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, para a revitalização das diversas praças públicas, da Região Administrativa do Gama - RA II.

> SETAS - 000403 <

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências a Secretaria de Estado de infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, para a revitalização das diversas praças públicas, da Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade.

Sugerimos a Secretaria de Estado de infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
2015.10.21 09:32
Eduy 12/04



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN**



INDICAÇÃO Nº DE **IND 5794/2015**
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PEN)

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, para a construção de campo sintético no Engenho das Lajes na Região Administrativa do Gama - RA II.

LIDO
Em 21/10/2015
Secretaria Legislativa

> SETAS - 000404 <

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, para a construção de campo sintético no Engenho das Lajes na Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade.

Sugerimos a Secretaria de Estado de infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
21/10/2015 09:32
Eduf 12596



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN**



IND 5795 /2015

**INDICAÇÃO Nº DE
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)**

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Esportes do Distrito Federal, para a construção de creches no Setor Norte do Gama, na Região Administrativa do Gama - RA II.

L I D O
Em, 21/10/2015
Secretaria Legislativa

> BETAS - 000405 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Esportes do Distrito Federal, para a construção de creches no Setor Norte do Gama, na Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Secretario de Educação do Distrito Federal, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

SECRETARIA LEGISLATIVA - 21/10/2015 09:43
2021 JPP



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN**



IND 5796 /2015

**INDICAÇÃO Nº DE
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PEN)**

L I D O
em 21/10/2015

Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Esportes do Distrito Federal, para a construção de creches no Setor Leste do Gama, na Região Administrativa do Gama - RA II.

> 000000 - 000006 >
> SELES >
> 2015/11/11 09:33

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Esportes do Distrito Federal, para a construção de creches no Setor Leste do Gama, na Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Esportes do Distrito Federal, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

SECRETARIA LEGISLATIVA 2015/11/11 09:33
Edy 12/9/15



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN**



IND 5797/2015

**INDICAÇÃO Nº DE
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PEN)**

21/10/2015
Câmara Legislativa

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Esportes do Distrito Federal, para a construção de creches no Setor Oeste do Gama, na Região Administrativa do Gama - RA II.

> SETAS - 000407 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Esportes do Distrito Federal, para a construção de creches no Setor Oeste do Gama, na Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Secretario de Educação do Distrito Federal, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

SECRETARIA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Edy 12595



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN**



IND 5798/2015

**INDICAÇÃO Nº DE
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PEN)**

Em 21/10/2015
Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Esportes do Distrito Federal, para a construção de creches no Engenho das Lajes, na Região Administrativa do Gama - RA II.

> SET/MS - 000408 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Esportes do Distrito Federal, para a construção de creches no Engenho das Lajes, na Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Esportes do Distrito Federal, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

SECRETARIA LEGISLATIVA - ATUAL 21/10/2015 09:33
Eduy (2015)



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN**



IND 5799 /2015

**INDICAÇÃO Nº DE
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PEN)**

21 10 2015
[Handwritten signature]

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Esportes do Distrito Federal, para a construção de creches no Recanto dos Buritis, na Região Administrativa do Gama - RA II.

> SETMS - 000409 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Esportes do Distrito Federal, para a construção de creches no Recanto dos Buritis, na Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Esportes do Distrito Federal, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
IND 5799/2015
Eay/2015



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA

INDICAÇÃO Nº **IND 5800 /2015**
 (Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
 em 21 de 10 / 2015

[Assinatura]
 Secretária Legislativa

> SETAS - 000410 <

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal, a construção de um restaurante comunitário no Arapoanga, região Administrativa de Planaltina- RA VI”.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal, a construção de um restaurante comunitário no Arapoanga, região Administrativa de Planaltina- RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios da comunidade de baixa renda do Bairro Arapoanga na cidade de Planaltina.

Por tratar-se de local muito carente e maior que algumas Cidades Satélites, entendemos que a implantação de um restaurante comunitário seria oportuna, pois assim, estaremos ajudando a matar a fome de milhares de pessoas.

Devido a importância da presente indicação, solicito aos nobres pares a aprovação desta proposição.

Sala das Comissões, de outubro de 2015.

[Assinatura]
 Deputado AGACIEL MAIA

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Câmara Legislativa do Distrito Federal
 Praça Municipal Quadra 2 - Lote 5 - Setor de Indústrias Gráficas - 2º Andar - Gabinete 7
 Brasília-DF - CEP: 70094-902 - Fones: 3348.8824 - 3348.8799
 Site: www.agacielmaia.com - e-mail: agaciel9@gmail.com

SECRETARIA LEGISLATIVA - DISTRITO FEDERAL - 09123

Edy 12594



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA

INDICAÇÃO Nº IND 5801/2015
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da CEB (Companhia Energética de Brasília) a revisão e colocação de um novo quadro de energia elétrica para atender a Feira Central da Ceilândia-RAIX”.

L I D O
 Em 24 / 10 / 2015
 Secretária Legislativa

> SETAS - 000411 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da CEB (Companhia Energética de Brasília) a revisão e colocação de um novo quadro de energia elétrica para atender a Feira Central da Ceilândia-RAIX.

JUSTIFICAÇÃO

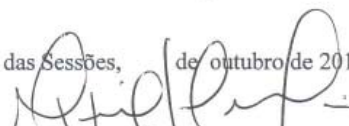
A Feira Central da Ceilândia é uma das mais antigas do Distrito Federal e o seu quadro de energia é o mesmo de sua inauguração. Devido ao aumento dos números de boxes, gerou-se uma sobrecarga ocasionando constantes quedas dos disjuntores.

A associação dos feirantes preocupa-se com o estado que se encontra o quadro de distribuição de energia elétrica, que pode vir a provocar uma pane geral e ou um curto circuito que pode colocar em risco os feirantes.

Antevendo uma situação de risco, aguarda-se a intervenção imediata da CEB para solução definitiva do problema.

Sendo pleito de grande valia, solicito os préstimos dos nobres pares no intuito de aprovar essa proposição.

Sala das Sessões, de outubro de 2015.


 Deputado AGACIEL MAIA

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Câmara Legislativa do Distrito Federal
 Praça Municipal Quadra 2 - Lote 5 - Setor de Indústrias Gráficas - 2º Andar - Gabinete 7
 Brasília-DF - CEP: 70094-902 - Fones: 3348.8824 - 3348.8799
 Site: www.agacielmaia.com - e-mail: agaciel9@gmail.com

SECRETARIA LEGISLATIVA - DISTRITO FEDERAL - 07143

Edy 12/11/15



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA

IND 5802/2015

INDICAÇÃO Nº
 (Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

21 / 10 / 2015
 Secretaria Legislativa

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional de Santa Maria a reforma e revitalização da feira permanente de Santa Maria - RA XIII”.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria a reforma e revitalização da feira permanente de Santa Maria - RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Temos recebido moradores de Santa Maria, que pleiteiam a reforma e revitalização da feira permanente, visto que, o piso está praticamente todo quebrado, as instalações elétricas e hidráulicas com defeito e os boxes antigos, quase sem condições de trabalho.

A segurança é falha, colocando os feirantes e fregueses em constante estado de preocupação, telhas com vazamento e dificuldade de acessibilidade devido a falta de rampas e o piso desnivelado e com buracos.

Por tudo isso encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Deputados a esta proposta.

Sala das Sessões, de outubro de 2015.

Deputado AGACIEL MAIA

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Câmara Legislativa do Distrito Federal
 Praça Municipal Quadra 2 – Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas – 2º Andar – Gabinete 7
 Brasília-DF – CEP: 70094-902 – Fones: 3348.8824 – 3348.8799
 Site: www.agaciemaia.com – e-mail: agaciel9@gmail.com

> SETAS - 000412 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 20/10/2015 09:43

Edy 12/15



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA

INDICAÇÃO Nº **IND 5803/2015**
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

21-10-2015
Secretaria Legislativa

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional da Ceilândia a ampliação do estacionamento da Feira Central da Ceilândia-RAIX”.

> SETAS - 000413 <

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional da Ceilândia a ampliação do estacionamento da Feira Central da Ceilândia-RAIX.

JUSTIFICAÇÃO

A Feira Central da Ceilândia com o passar dos anos teve seu público aumentado de forma bastante considerável, muitos que lá vão, deixam de retornar por não encontrar local de estacionamento.

Para solucionar o problema, a sugestão da Associação e a qual trazemos é de utilizar parte da praça próxima a feira para ampliação do estacionamento, a Associação também tem outras alternativas a oferecer.

Sendo pleito de grande valia, solicito os préstimos dos nobres pares no intuito de aprovar essa proposição.

Sala das Sessões, de outubro de 2015.

Deputado **AGACIEL MAIA**

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

SECRETARIA LEGISLATIVA - 2015/05/09/23
Edly 12595



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO

IND 5804/2015

INDICAÇÃO Nº _____, DE _____

(Autor: Deputada Telma Rufino)

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE, A MELHORIA NA QUALIDADE DA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO NO GAMA.

Em 10/10/2015

Secretaria Legislativa

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade, a melhoria na qualidade da operação do sistema de transporte público no Gama.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de justa reivindicação dos moradores daquela Região Administrativa, que lutam por melhorias na qualidade da operação do sistema de transporte público no Gama, hoje temos muitas reclamações a respeito da não existência e divulgação dos horários dos ônibus por linha, da falta de fiscalização nos terminais, a população fica longos períodos nas paradas esperando a condução, da pouca quantidade de ônibus circulando nos finais de semana e feriados e outras questões relacionadas principalmente à questão da mobilidade urbana e o transporte público.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida na nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio da população.

Sala das Sessões, de outubro de 2015.

Deputada **TELMA RUFINO**

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recbi em 21/10/15 às 15:21
8 19335
Assinatura: _____

> SETAS - 000415 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado RICARDO VALE

IND 5805 /2015

INDICAÇÃO Nº , -----
(Do Senhor Deputado Ricardo Vale)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Mobilidade e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a ampliação e reforma do terminal rodoviário, na Região Administrativa do Gama – RA II.

L I D O
Em 21 / 10 / 2015
Secretaria Legislativa


A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Mobilidade e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a ampliação e reforma do terminal rodoviário, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICATIVA

Uma reivindicação constante dos usuários e dos trabalhadores do transporte coletivo do Gama é a reforma e ampliação do rodoviário na cidade, devido o fluxo intenso de ônibus e passageiros, que transitam pelas linhas tanto do DF quanto da Região do Entorno. A melhoria nas instalações propiciará comodidade e conforto aos seus frequentadores e profissionais.

Diante do exposto e por se tratar de um pleito justo da população da cidade, indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do DF, por intermédio do Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos e do Presidente da NOVACAP, que atenda a referida demanda.

Sala das sessões em, de Outubro de 2015.


Ricardo Vale – PT
Deputado Distrital

RECIBO
CÂMARA LEGISLATIVA
Recib: 21 10 15 1545
19535

> SETAS - 000416 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado RICARDO VALE

IND 5806 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Ricardo Vale)

L I D O
21 / 10 / 2015
Câmara Legislativa

"Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, a construção de 1 (um) empreendimento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, na Região Administrativa do Gama – RA II".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Saúde, a construção de 1 (um) empreendimento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICATIVA

Segundo os dados da PDAD – Pesquisa Distrital de Amostra dos Domicílios, de 2015, da CODEPLAN – Companhia de Planejamento do Distrito Federal, a população do Gama é composta por 141.911 pessoas, sendo a oitava cidade em número de habitantes do DF. Com o aumento do efetivo populacional, o sistema público de saúde da cidade está desestabilizado, em razão da crescente demanda por serviços públicos de saúde.

O Gama conta com 1 (um) Hospital Regional e 8 (oito) Centros de Saúde, que atendem não somente a população urbana da cidade, mas da Região do Entorno do DF, como as cidades de Céu Azul, Valparaíso, Cidade Ocidental e Luziânia. Além das áreas rurais, como os núcleos rurais DVO e Ponte Alta e a Agrovila do Gama.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – PRAÇA MUNICIPAL, QUADRA 2, LOTE 5, Gabinete 01
SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS - BRASÍLIA-DF – CEP: 70-086-900
Telefone: 3348-8012

SECRETARIA	DATA
Recib: 21 10 15 15:30	19335
Assinatura	

> SETAS - 000417 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado RICARDO VALE

Neste sentido, é salutar que o poder público providencie a construção de uma UPA na cidade, tendo em vista que a população não tem acesso a este tipo de equipamento – de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde/Saúde da Família e a Rede Hospitalar.

Diante do dado exposto e por se tratar de um pleito justo da população da cidade, indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do DF, por intermédio do Secretário de Saúde, que atenda a referida demanda.

Sala das sessões em, de Outubro de 2015.


Ricardo Vale – PT
Deputado Distrital

> SETAS - 000418 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado RICARDO VALE

INDICAÇÃO Nº IND 5807/2015
(Do Senhor Deputado RICARDO VALE)

L I D O
21 / 10 / 2015
Secretaria Legislativa

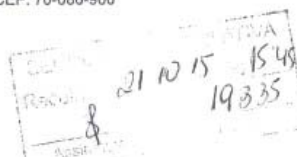
Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e da NOVACAP – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, a urbanização e arborização das quadras 1 a 11 do Setor Sul, na Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e da NOVACAP – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, a urbanização e arborização das áreas verdes das quadras 1 a 11 do Setor Sul, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICATIVA

A busca pelo desenvolvimento de novas práticas e reflexões relacionadas ao planejamento urbano tem sido evidenciada no Brasil e no mundo pelo elevado número de pesquisas e estudos técnicos e científicos realizados nos últimos anos. Muitos desses estudos apontam a vegetação intraurbana como importante indicador da qualidade ambiental nas cidades devido às funções ecológicas, estéticas e de lazer que ela pode exercer.

Segundo definição da literatura especializada, áreas verdes podem ser consideradas as praças, os jardins públicos e os parques urbanos, além dos



> SETAS - 000419 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado RICARDO VALE

canteiros centrais e trevos de vias públicas, que tem apenas funções estéticas e ecológicas.

A manutenção das áreas verdes urbanas sempre foi justificada pelo seu potencial em propiciar qualidade ambiental à população. Ela interfere diretamente na qualidade de vida dos seres por meio das funções sociais, ecológicas, estéticas e educativas, que elas exercem para amenização das consequências negativas da urbanização.

Diante do dado exposto e por se tratar de um pleito justo da população da cidade, indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do DF, por intermédio do Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos e do Presidente da NOVACAP, que atenda a referida demanda.

Sala das sessões em, de Outubro de 2015.


Ricardo Vale - PT
Deputado Distrital

> SETAS - 000420 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado RICARDO VALE

INDICAÇÃO Nº IND 5808 /2015
(Do Senhor Deputado Ricardo Vale)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, a reforma da quadra poliesportiva da Vila Roriz, no Setor Oeste, na Região Administrativa do Gama – RA II.

LIDO
21/10/2015
Secretaria Legislativa


A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, a reforma da quadra poliesportiva da Vila Roriz, no Setor Oeste, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICATIVA

As quadras poliesportivas são importantes equipamentos públicos para a prática de atividades físicas e de lazer, além de fortalecer a relação comunitária, contribuindo para a difusão de boas práticas relacionadas ao esporte.

Por tratar de um pleito justo da comunidade, espero que o Governo do Distrito Federal viabilize o atendimento desta demanda.

Sala das sessões em, de Outubro de 2015.


Ricardo Vale – PT
Deputado Distrital

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – PRAÇA MUNICIPAL, QUADRA 2, LOTE 5, Gabinete 01
SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS - BRASÍLIA-DF – CEP: 70-086-900
Telefone: 3348-8012

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recb: 21/10/2015
70162

> SETAS - 000421 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado RICARDO VALE

IND 5809/2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Ricardo Vale)

L I D O
21/10/2015
Secretaria Legislativa

"Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Educação, a construção de uma creche pública e gratuita em tempo integral, no Núcleo Rural DVO, na Região Administrativa do Gama – RA II".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado da Educação, a construção de uma creche pública e gratuita em tempo integral, no Núcleo Rural DVO, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICATIVA

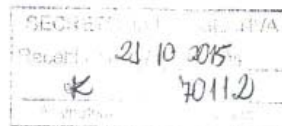
Segundo os dados da PDAD – Pesquisa Distrital de Amostra dos Domicílios, de 2015, da CODEPLAN – Companhia de Planejamento do Distrito Federal, a população do Gama é composta por 141.911 pessoas, sendo a oitava cidade em número de habitantes do DF. Do total de crianças de 0 a 4 anos, 3.991 (71%) estão fora da escola. Não existe nenhuma creche pública e gratuita na Região Rural do Gama que atenda os filhos e às filhas dos moradores da cidade.

Por tratar de um pleito justo da comunidade, esta espera que o Governo do Distrito Federal, com apoio da Câmara Legislativa do DF, viabilize o atendimento desta demanda.

Sala das sessões em, de Outubro de 2015.


Ricardo Vale - PT
Deputado Distrital

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – PRAÇA MUNICIPAL, QUADRA 2, LOTE 5, Gabinete 01
SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS - BRASÍLIA-DF – CEP: 70-086-900
Telefone: 3348-8012



> SETAS - 000422 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado RICARDO VALE

IND 5810 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Ricardo Vale)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, a construção do Ginásio Coberto no Centro Olímpico, na Região Administrativa do Gama – RA II.

L I D O
em 21/10/2015
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, a construção do Ginásio Coberto no Centro Olímpico, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICATIVA

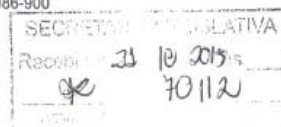
O Ginásio coberto é uma reivindicação antiga da população do Gama, tendo em vista que é um importante equipamento público para a prática de atividades físicas e de lazer, além de fortalecer a relação comunitária, contribuindo para a difusão de boas práticas relacionadas ao esporte.

Diante do exposto, encaminhamos a presente Indicação para que as autoridades responsáveis busquem atender ao pleito da referida comunidade.

Sala das sessões em, de Outubro de 2015.

[Assinatura]
Ricardo Vale – PT
Deputado Distrital

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – PRAÇA MUNICIPAL, QUADRA 2, LOTE 5, Gabinete 01
SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS - BRASÍLIA-DF – CEP: 70-086-900
Telefone: 3348-8012



> SETAS - 000423 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado RICARDO VALE

IND 5811/2015

INDICAÇÃO Nº ,
(Do Senhor Deputado Ricardo Vale)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio do IBRAM - Instituto Brasília Ambiental e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a reforma do Parque Recreativo do Gama, próximo à rodovia DF 290, na Região Administrativa do Gama – RA II.

LIDO
21 10 2015
Secretaria Legislativa

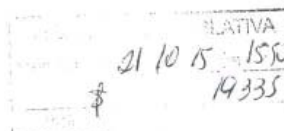
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, através do IBRAM - Instituto Brasília Ambiental e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a reforma do Parque Recreativo do Gama, próximo à rodovia DF 290, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICATIVA

O Parque Recreativo do Gama, conhecido popularmente como Prainha, é um importante equipamento público da cidade, que serve aos usuários para a prática de atividades físicas e de lazer; fomenta e fortalece a relação familiar e comunitária; contribui para a difusão de boas práticas relacionadas ao esporte e ao lazer, propiciando qualidade de vida.

O Parque possui uma vegetação típica do Cerrado, com mata ciliar ao longo do Rio Alagado, além de três nascentes, trilhas e possui estrutura de quiosques, churrasqueiras, quadras poliesportivas, piscina e parque infantil.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – PRAÇA MUNICIPAL, QUADRA 2, LOTE 5, Gabinete 01
SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS - BRASÍLIA-DF – CEP: 70-086-900
Telefone: 3348-8012



> SETAS - 000424 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado RICARDO VALE

Diante do exposto, encaminhamos a presente Indicação para que as autoridades responsáveis busquem atender ao pleito da referida comunidade.

Sala das sessões em, de Outubro de 2015.


Ricardo Vale – PT
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053



INDICAÇÃO I ^{IND 5812/2015}
(Do Sr. Deputado Wasny De Roure)

LIDO
 Em: 21/10/2015
 Gerência de Legislação

Sugere à Secretaria de Estado da Gestão do Território e Habitação – SEGETH o reestabelecimento dos parâmetros de uso do solo dos lotes localizados nas Quadras de 01 a 07, do Setor Leste Industrial do Gama.

CÂMARA LEGISLATIVA
 Em: 21.10.2015
 Assinatura: [assinatura] Matrícula: 70112

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Secretaria de Estado de da Gestão do Território e Habitação – SEGETH o reestabelecimento dos parâmetros de uso do solo dos lotes localizados nas Quadras de 01 a 07, do Setor Leste Industrial do Gama

JUSTIFICAÇÃO

Como é de conhecimento geral, a Lei Complementar nº 728/2006, que aprovou o Plano Diretor Local da Região Administrativa do Gama – PDL do Gama, sofreu Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADIN em seu artigo 65, que trata do potencial construtivo das Quadras QI 2 a QI 7 do Setor Leste do Gama e em seu anexo III, que apresenta a listagem de endereçamento de todo Setor Leste daquela RA.

Alguns anos depois, a SEDHAB editou a Portaria nº 59/2011, que condicionou a emissão de novos alvarás de construção à aprovação do projeto urbanístico especial para todos os empreendimentos localizados nas quadras QI 01 a QI 07 do Setor Leste Industrial, de acordo com a normatização do PDL.

A realidade resultante é que, atualmente, as QI 1 a QI 7 do Setor Leste do Gama sofrem com a falta de regramento urbanístico claro, que viabilize o desenvolvimento urbano do setor. Já faz mais de 04 anos que o último alvará de

Gabinete do Dep. Wasny Nakle de Roure – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053 Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 – CEP: 70.094-902 – Brasília/DF – HRF

> SETHS - 000423 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**

Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053



construção foi emitido para obras nessas quadras, o que tem contribuído sobremaneira para o processo de degradação da região, já que os lotes vazios têm sido clandestinamente usados como ponto de transbordo de catadores de lixo e de esconderijo de usuários de drogas.

Por essa razão, sugerimos o reestabelecimento dos parâmetros de uso do solo dos lotes localizados nas Quadras de 01 a 07, do Setor Leste Industrial do Gama, para que o seu processo de desenvolvimento seja garantido no menor prazo possível.

2015.

Sala das Sessões,

de**Wasny De Roure****Deputado Distrital – PT/DF**

> SETAS - 000426 <



> SETAS - 000427 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Wellington Luiz - PMDB

IND 5813/2015
INDICAÇÃO de 2015
(Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

RECIBO
21 10 2015
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo Através do DFTRANS, a construção de duas paradas de ônibus sentido norte e sul, na área especial central em frente à Igreja Universal do Gama – DF RA II.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta casa, sugere ao poder executivo através do DFTRANS, construção de duas paradas de ônibus sentido norte e sul, na área especial central em frente à Igreja Universal do Gama – DF RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo, atender as reclamações dos usuários de transporte público que não tem proteção de sol ou chuva nos pontos de ônibus citados.

Por essas razões, conclamo aos nobres pares para a aprovação desta Indicação.

Brasília, 21 de outubro de 2015

Deputado WELLINGTON LUIZ
Líder do Bloco PMDB/PTB

SECRETARIA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Eduardo / 2595